



PORTARIA N. 4357/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o deslocamento do juiz de direito Leandro Leri Gross, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, para acompanhar o cumprimento de mandado de reintegração de posse expedido nos autos SAJPG nº 0700616-09.2023.8.01.0006 no município de Acrelândia/Acre, na qualidade de membro da Comissão de Conflitos Fundiários deste e. Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI nº 0010179-86.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência da juíza de direito substituta Vivian Buonalumi Tacito Yugar para exercer a jurisdição na 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco no dia 05 de dezembro de 2023, sem prejuízo do exercício da sua jurisdição na unidade judicial para a qual tenha sido designada ou para as quais tem competência prorrogada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 4 de dezembro de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente